



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CI /SMEC/ 001/2025

Às Escolas da Rede Pública Municipal de Ecoporanga

Assunto: **Orientação para Enturmação dos Alunos**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Critérios de Distribuição:

- **Equilíbrio no Número de Alunos:** As turmas devem manter um número semelhante de estudantes.
- **Diversidade de Perfis:** Buscar a diversidade de perfis acadêmicos e comportamentais, visando o enriquecimento do ambiente de aprendizagem.
- **Necessidades Específicas:** Garantir que alunos com necessidades educacionais especiais sejam distribuídos entre as turmas de forma que os professores possam oferecer um atendimento mais especializado, evitando concentrar todos em uma única sala.

2. Organização Inicial das Turmas:

- Utilizar os históricos acadêmicos e Relatórios Descritivos das turmas anteriores como base para a distribuição.
- Realizar consultas com professores para identificar possíveis ajustes nas formações das turmas, garantindo um processo colaborativo.

3. Enturmação - Avaliação Diagnóstica:

- **No período de fevereiro/março**, aplicação da avaliação diagnóstica para possíveis ajustes na organização das turmas, buscando o equilíbrio entre elas.

4. Atenção ao Relacionamento Interpessoal:

- Considerar relações interpessoais que favoreçam um ambiente saudável e cooperativo.
- Evitar alocação de estudantes com histórico de conflitos graves na mesma turma, sempre que possível.

5. Comunicação:

As formações finais das turmas serão comunicadas a todos os envolvidos com antecedência, permitindo tempo hábil para revisões ou feedbacks.

6. Prazos:

- A finalização do processo de enturmação deve ocorrer até 07 de março.

7. Enturmação de Novos Alunos Matriculados Durante o Ano Letivo:

- O aluno deverá passar pelo processo de avaliação diagnóstica, observando os critérios descritos na circular.
- O aluno será alocado em uma sala provisoriamente até a finalização do processo de enturmação respeitando o tempo máximo de 3 dias após matrícula para finalização do processo.
- A escola deverá informar aos responsáveis que possíveis ajustes poderão ser feitos ao longo do ano letivo.

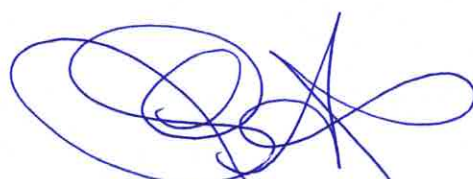
Toda comunidade escolar deverá ter conhecimento do conteúdo dessa circular.

Reforçamos a importância da colaboração de todos no cumprimento destas diretrizes para que possamos proporcionar aos nossos alunos um ambiente propício ao desenvolvimento pleno.

Contamos com sua compreensão e dedicação.

Ecoporanga, 20/01/2025

Atenciosamente,



Edion dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 9.904 de 01/01/2025

Publicado em: 20/01/2025

Órgão: Mural

Medianeira P. D. Dal'ol